

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 62/2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1154 de 03 de dezembro de 2019.

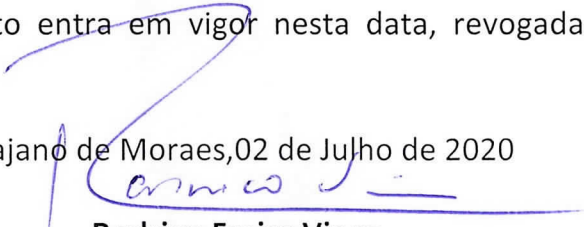
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$224.120,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e cento e vinte reais) para reforço de dotações na forma dos anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de Julho de 2020


Rodrigo Freire Viana
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 62

Data: 02/07/2020

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0087	/1000.1236100582.059-3390.39.00-05		13.340,00				
0090	/1000.1236100582.110-3390.30.00-03		5.680,00				
0144	/1100.1545100721.008-4490.52.00-04		8.700,00				
0151	/1100.1545100732.013-3390.30.00-03		10.600,00				
0156	/1100.1545100732.013-3390.39.00-04		17.000,00				
0162	/1200.2678200302.015-3390.30.00-04		168.800,00				
0004	/0200.0412200162.003-3390.39.00-04			24.900,00			
0033	/0700.0412200012.005-3390.30.00-03			2.630,00			
0037	/0700.0412200012.005-3390.39.00-04			85.300,00			
0081	/1000.1236100582.010-3390.30.00-05			13.340,00			
0146	/1100.1545100721.040-4490.51.00-04			9.600,00			
0224	/0900.0412300042.006-3390.39.00-03			9.550,00			
0237	/0700.0412200012.005-3390.46.00-04			74.700,00			
0259	/1300.2369500312.230-3390.48.00-03			4.100,00			
Totais:			224.120,00	224.120,00	0,00	0,00	0,00